
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIARIA 075/2025 SMAS

Concede diária a servidor que especifica e dá
outras providências.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO DECRETO MUNICIPAL Nº 13/2022 –
DE 07 DE JULHO DE 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º -Fica concedida 2 (DUAS) diárias totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para a Secretaria Adjunta de Assistência Social - Tasia Albuquerque Assunção, a fim de custear despesas durante sua participação na **5ª Conferência Estadual de Políticas para Mulheres do RN**, que acontecerá nos dias 27 e 28 de agosto de 2025, na cidade de Natal/RN, na Escola de Governo do RN.

Art. 2º- Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/RN Em
21 de agosto de 2025

JOELZIA TEIXEIRA DE MEDEIROS
Prefeita do Município

TASIA ALBUQUERQUE ASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Assistência Social

Publicado por:
Tasia Albuquerque Assunção
Código Identificador:B285ECBB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/08/2025. Edição 3608
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>